



PORTARIA Nº. 346/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO
ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 16 de abril de 2015, por um período de 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de abril de 2015.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0735 Páginas: 54/55 Ano: IV
Data: 24/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 052C19B4

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal